

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 410 de 25 de Abril de 2024
DATA: 25/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

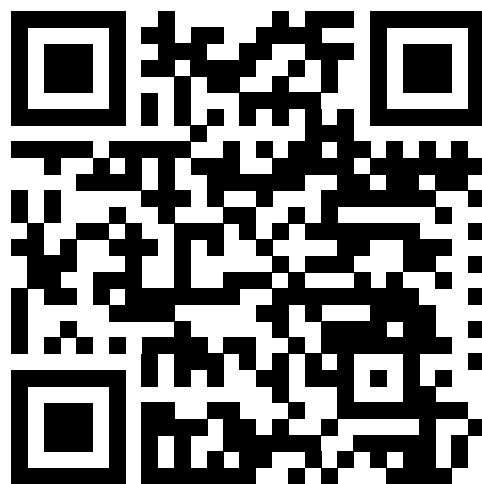
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 25/04/2024 12:38:44

IP com nº: 192.168.88.22

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=407

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 25/04/2024 12:38:44 - IP com nº: 192.168.88.22 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=407

SUMÁRIO

PORTARIAS

✎ DESIGNAR: 68/2024 - DESIGNAR, A SRA. MARIA CAMILA DA LUZ GUERRA

DECRETOS

✎ TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 08/2024 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 01 DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA (DIA DO TRABALHADOR), PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2024 SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS - DESIGNAR:
68/2024

PORTARIA Nº 68/2024-GAB/PMC

O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. Maria Camila da Luz Guerra, inscrita no CPF sob nº 361.533.202 -44, como Fiscal dos seguintes Contratos: 19/2021, 67/2022, 52/2023, 05/2024 e 13/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, em 25 de abril de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal de Carutapera

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 08/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.903.553/0001-30

DECRETO Nº 08/2024, DE 25 ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 01 de MAIO de 2024 quarta -feira (dia do trabalhador), para o dia 03 de MAIO de 2024 sexta -feira e dá outras providências.

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera –ma, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO o feriado nacional relativo ao Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 03 de maio de 2024 (sexta -feira) o feriado do “Dia Do Trabalhador”, em todas as Repartições Públicas da Administração Municipal.

Art. 2º No dia 01 de maio de 2024 (quarta -feira) o expediente será normal nas Repartições Públicas da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Carutapera-ma, 25 de abril de 2024



AIRTON MARQUES SILVA

Prefeito do Município

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 25/04/2024 12:38:44 - IP com nº: 192.168.88.22
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=407

